

Assunto: **Re: Solicita Análise de Exequibilidade - Lotes 03, 04 e 05 - (PE nº 0086/2024 | Estruturas para Eventos)**

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<culturaeturismo@baraodecocaiss.mg.gov.br>

Para: Agente de Contratação
<agentedecontratacao@baraodecocaiss.mg.gov.br>

Data: 10/02/2025 13:10

Prezado agente, saudações.

Considerando que a empresa **2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI - 26.333.510/0001-74** foi a arrematante dos lotes 03, 04 e 04 e corretamente apresentou a composição de custos;
Considerando que analisamos a composição de custos apresentada pela empresa;
E considerando ainda que a declaração de sigilo foi solicitada por esta Secretaria durante o processo, exatamente para estimular a competitividade no certame e alcançar valores mais interessantes à Administração;
Julgo que a proposta é **EXEQUÍVEL**, segundo documentação apresentada.

Atenciosamente,
Rafael Augusto Gomes
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Em 07/02/2025 17:28, Agente de Contratação escreveu:

Barão de Cocais, 07 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Rafael Augusto Gomes,

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Processo nº 0140/2024 - Pregão Eletrônico nº 0086/2024

Objeto: Contratação de empresa visando eventual fornecimento temporário de bens móveis e materiais diversos, equipe de apoio, com mobilização e desmobilização, som, palco e iluminação para fins de realização de eventos artísticos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais Secretarias Municipais.

Prezado,

Após etapa de disputa eletrônica e classificação da empresa **2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI - 26.333.510/0001-74** nos Lotes 03, 04 e 05, solicito análise da exequibilidade das propostas, tendo em vista que o desconto ultrapassou o percentual definido em Edital.

11.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Considerando tratar-se de descritivo de natureza técnica, aguardo parecer.

Link para acesso: [2S2 BUSINESS BRASIL EIRELI](#)

Atenciosamente,

Nicholas Braga

Agente de Contratação

--

